CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº160 / 2023.

Concede a Medalha Irmã Dulce à comunidade Shalom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à comunidade Shalom.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Proponho a entrega da Medalha Irmã Dulce à Comunidade Shalom, em razão do seu empenho arrebatando vidas para o caminho do Senhor por intermédio da evangelização.

É inegável que dentro 28(vinte e oito) anos de existência da Comunidade Shalom que possui Natureza Jurídica de Organização religiosa, cujo CNPJ é 06.621.916/0001-45, localizada no município de Salvador sua contribuição foi extrema importância no que diz respeito a quantidade de pessoas que mudaram de vida após vivenciar a realidade dessa comunidade sedenta por Deus. A juventude, tem grande destaque por realizar diversas ações evangelizadoras como: festivais de música, acampamentos, bandas de alto louvor, dentre outros, sempre com atrativos para que cada vez mais essas pessoas tenham ciência da importância de Deus em nossas vidas. Vale ressaltar que o surgimento dessa comunidade adveio logo após 4(quatro) meses de morte da tão amada Santa Dulce dos Pobres.

Mas do que justa essa homenagem é um reconhecimento necessário desta Casa Legislativa a quem vem se dedicando a população soteropolitana.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, a Comunidade Shalom.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE